



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUAÍRA
VARA CÍVEL DE GUAÍRA - PROJUDI
Rua Bandeirantes, 1620 - Guaíra/PR - CEP: 85.980-000 - Fone: 44-3642-8704 - E-mail:
guairavaracivel@tjpr.jus.br

EDITAL DE LEILÃO

O Doutor **Christian Leandro Pires de C. Oliveira, MM. Juiz de Direito**, Vara Da Fazenda Pública da Comarca de Guaíra, Estado do Paraná, **FAZ SABER** a todos, que será levada a arrematação em primeiro e segundo leilão, o bem de propriedade do devedor **Industria e Comércio de Madeiras Tropical LTDA e Pedro Ernesto Farah**, na seguinte forma:

Primeiro Leilão: Dia 12/04/2019, às 14:00 horas, somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao da avaliação e ocorrerá **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site: www.spencerleiloes.com.br).

Segundo Leilão: Dia 26/04/2019, às 14:00 horas, nas modalidades **online** e **presencial** para venda a quem mais der, não sendo aceito preço vil, isto é, inferiores a 50% do valor da avaliação.

Local: A modalidade presencial será realizada no Átrio do Fórum da Comarca de Guaíra, Rua Bandeirantes, Nº 1620.

Processo: Autos nº. 0000163-32.1999.8.16.0086 de Execução de Título Extrajudicial

Exequente: Banco Bradesco S/A

Executado: Industria e Comercio de Madeiras Tropical Ltda (CNPJ: 82.390.790/0001-23) e Pedro Ernesto Farah (CPF: 167.879.009-53)

Bem: Lote H-2, desmembrado dos lotes XLII, XLIII, XLIV (remanescente), XLIV-A e XLV da 1º Gleba do plano de loteamento da Cia Mate Laranjeira, com área total de 25.407,90 m2. Contendo (01) Uma Construção estilo Barracão somente com parte da cobertura de telhas de amianto e estrutura de ferro, com 2.250,00m2, em péssimo estado, outra construção estilo barracão, fechado, parte de alvenaria e parte metálico e cobertura de telhas de amianto com 1.281,00m2, em bom estado de conservação, outra construção em alvenaria com aproximadamente 80,30m2 (sem cobertura e sem janelas), em péssimo estado, construção em alvenaria estilo meia água com aproximadamente 30m2, sem reboco, inacabada, construção em alvenaria estilo residencial (nova) com aproximadamente 100,00m2 contendo 1 quarto, sala, cozinha, banheiro, e varanda, coberta com telhas de amianto, assoalho de piso cerâmico e com forro de PVC, construção em alvenaria estilo residencial com aproximadamente 60,00m2, inacabada, com janelas em vidro fume, coberta com telhas de amianto, murada e com cerca e portão de tubo metálico. Matrícula 9.711 CRI desta Comarca.

O referido imóvel encontra-se em Vila Pioneira (Eletrosul), (próximo ao Antigo Restaurante do Moacir).

Depositário: O bem se encontra em mãos do Executado (Pedro Ernesto Farah).

Avaliação: R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais). Em 15 de outubro de 2018.

Total: R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais). Em 15 de outubro de 2018.

Ônus: Constam os seguintes ônus da matrícula: Hipoteca em favor do Banco Bamerindus do Brasil Sociedade – Anônima; Penhora expedida pela Única Vara Cível de Guaíra, extraída dos autos sob nº



134/99; Indisponibilidade expedida pela Única Vara Cível de Guaíra, extraída dos autos sob nº 124/99; Penhora expedida pela Vara da Fazenda Pública de Guaíra, extraída dos autos sob nº 124/99; Penhora expedida pela Única Vara Cível de Guaíra, extraída dos autos sob nº 25/2003; Penhora expedida pela Vara da Fazenda Pública de Guaíra, extraída dos autos sob nº 32/2004; Penhora expedida pela Vara da Fazenda de Guaíra, extraída dos autos sob nº 26/1999; Penhora expedida pela Vara da Fazenda de Guaíra, extraída dos autos sob nº 36/2001; Penhora expedida pela Única Vara Cível de Guaíra, extraída dos autos sob nº 14/97; Penhora expedida pela Única Vara Cível de Guaíra, extraída dos autos sob nº 127/2007; Penhora expedida pela Vara Cível, extraída dos autos sob nº 25/2003; Penhora expedida pela Única Vara Cível de Guaíra, extraída dos autos sob nº 1802.65.2011; Penhora extraída dos autos sob nº 5000679-12.2010.404.70177.

Leiloeiro Público Oficial: Spencer d'Avila Fogagnoli - Matrícula Jucepar sob o nº 12/235-L - Fone: (44) 3026-4950. Endereço eletrônico: www.spencerleiloes.com.br

Intimações: Através do presente edital, fica o Executado, **Industria e Comércio de Madeiras Tropical LTDA e Pedro Ernesto Farah**, e seu(s) cônjuge(s), se casado(s) for(em), e outros eventuais terceiros interessados, devidamente intimados das datas acima, para que, querendo, acompanhem o leilão referido.

Observação: Para os efeitos do art. 826 do Código de Processo Civil, antes da arrematação e/ou adjudicação do bem, poderá remir a execução, pagando o principal e acessório, bem como que poderá oferecer embargos à arrematação ou adjudicação, dentro do prazo de 10 (dez) dias.

Comissões do Leiloeiro: As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo Exequente; b) Em caso de arrematação, **6% sobre o valor dos bens imóveis e 10% sobre o valor dos bens móveis, a ser pago pelo arrematante;** c) Em caso de remição, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) Em caso de acordo ou pagamento nos quinze dias que precedem o primeiro leilão antes designado, mesmo assim será devida a comissão ao leiloeiro de 2% sobre o valor de avaliação dos bens. **Observação:** Os Arrematantes recolherão, ainda, as custas referentes à confecção de Carta de Arrematação, quando esta tiver valor acima de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), conforme Tabela de Custas dos atos de Secretaria expedida pela Corregedoria do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Destarte, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Guaíra, 25 de março de 2019. Eu, _____, Técnico de Secretaria que o digitei e subscrevi.

Christian Leandro Pires de C. Oliveira
Juiz de Direito

